



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO SELO “NITERÓI CERVEJEIRO”

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nome da Microcervejaria: _____

Nome da Cervejaria Produtora (no caso de produção terceirizada): _____

Vem requerer à Vossa Senhoria a concessão do Selo “Niterói Cervejeiro”.

I - ENDEREÇO DA MICROCERVEJARIA:

Rua: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Inscrição I.P.T.U.: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Sites: _____

Outros: _____

II - ENDEREÇO DA UNIDADE PRODUTORA (no caso de produção terceirizada):

Rua: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Inscrição I.P.T.U.: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Sites: _____

Outros: _____

III - NOME E ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU PROCURADOR LEGAL:

Nome: _____ CPF: _____

Rua: _____ Número: _____

Município: _____ UF: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

IV - NOME DO RESPONSÁVEL PARA RECEBER OS AVALIADORES NO CASO DE VISTORIA TÉCNICA:

Nome: _____ CPF: _____

Qualificação: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA JURÍDICA:

Apresentar cópias e apensar ao processo administrativo

- Alvará provisório ou definitivo;
- Registros no M.A.P.A. (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- Registros como distribuidor ou equivalentes (no caso de produção terceirizada);
- Licença da Vigilância Sanitária Municipal;
- Licença Ambiental Única (LU) ou equivalentes;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA FÍSICA:

Procuração caso não seja o proprietário ou sócio.

Apresentar cópias e apensar ao processo administrativo.

- Carteira de Identidade;
- CPF do requerente;
- IPTU do proprietário ou cópia do contrato de locação.

VII - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ARTIGO 7º, INCISO I (RESPEITO AOS VALORES HISTÓRICOS E SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA CIDADE DE NITERÓI):

- Marque com X os documentos anexados:

Requisitos

- 1 - Utilização de símbolos e/ou referências históricas, geográficas e culturais da cidade de Niterói, em pelo menos um rótulo; ()
- 2 - Referenciação histórica, geográfica e cultural da cidade de Niterói em cardápio e/ou materiais de divulgação; ()
- 3 - Preservação do patrimônio material e imaterial da cidade de Niterói; ()
- 4 - Divulgação da história da cerveja artesanal em Niterói; ()
- 5 - Respeito às diversidades culturais, prioritariamente as de gênero e racial; ()
- 6 - Destinação dos resíduos provenientes da produção para agricultura familiar e/ou microempreendedores individuais; ()
- 7 - Incentivo a empreendimentos geradores de trabalho e renda; ()
- 8 - Participação e envolvimento em campanhas de cunho social na cidade; ()
- 9 - Estimular o sistema produtivo voltado para eco eficiência ou produção mais limpa, na prática de vendas; ()
- 10 - Incentivar a cultura do descarte de resíduos que possibilite a redução, reutilização, e reciclagem; ()
- 11 - Locomoção de pessoal e/ou pequenas quantidades de materiais através de modais que utilizem estrutura de bicicleta e similares; ()
- 12 - Dinamização de economia local, através da aquisição de insumos e/ou equipamentos no mercado da própria cidade; ()
- 13 - Fomentação da cultura cervejeira através de ações colaborativas; ()

*Os itens 6, 9 e 10 são referentes à unidade produtora.

VIII - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ARTIGO 7º, INCISO II (PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS CERVEJEIROS, A SEREM CRIADOS PELO SETOR ACADÊMICO E PELO PODER PÚBLICO E/OU PRIVADO DA CIDADE DE NITERÓI):

- Marque com X os documentos anexados:

Requisitos

- 14 - Utilização de espaço para aulas práticas e/ou para experimentos relacionados à pesquisa de interesse das microcervejaria; ()
- 15 - Promoção e organização de workshop, oficina, palestra, ou seminário; ()
- 16 - Publicação e/ou apresentação de trabalho técnico-científico por autores ligados à cervejaria; ()
- 17 - Incentivo quanto à formação profissional de funcionários: técnico; superior; aperfeiçoamento; extensão ou pós-graduação na área de atuação; ()

- 18 - Possuir em seu quadro de pessoal, recursos humanos em até nível técnico, na sua área de atuação; ()
- 19 - Possuir em seu quadro de pessoal, recursos humanos em até nível superior na sua área de atuação; ()
- 20 - Possuir em seu quadro de pessoal, recursos humanos com até pós-graduação lato-sensu na sua área de atuação; ()
- 21 - Possuir em seu quadro de pessoal, recursos humanos com até pós-graduação stricto-sensu na sua área de atuação; ()
- 22 - Cooperação técnico-financeira no programa de estágios supervisionados; ()
- 23 - Financiamento de bolsa de iniciação científica ou pós-graduação stricto sensu; ()
- 24 - Participação em projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D com instituição de ensino e/ou pesquisa em tema de interesse da cervejaria; ()
- 25 - Apresentação de trabalho em evento para alunos de nível técnico, graduação e/ou pós-graduação; ()

IX - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ARTIGO 7º, INCISO III (ADOÇÃO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E NÃO AGRESSORAS AO MEIO AMBIENTE):

- Marque com X os documentos anexados:

Requisitos

- 26 - Utilização de materiais de baixo impacto ambiental ou biomateriais; ()
- 27 - Uso de pavimento drenante ou permeável; ()
- 28 - Construção de reservatório de retardo de águas pluviais; ()
- 29 - Instalação que possibilite o aproveitamento ótimo de ventos predominantes; ()
- 30 - Construção objetivando efetivamente a iluminação natural; ()
- 31 - Utilização de geradores locais de energia como painéis fotovoltaicos, gerador eólico ou outros; ()
- 32 - Utilização de aquecimento de água com energia solar; ()
- 33 - Uso de equipamentos elétricos eficientes e sensores de presença com acionamento automático; ()
- 34 - Utilização de tratamento e reuso de águas pluviais e/ ou águas cinzas, para empreendimentos não enquadrados nas leis municipais 2630/09 e 2856/11; ()
- 35 - Uso de equipamentos hidráulicos com redutores de vazão; ()
- 36 - Uso de equipamentos hidráulicos com desligamento automático e redutores de vazão; ()
- 37 - Operação de sistema interno de tratamento de efluentes líquidos; ()
- 38 - Estabelecimento de condições favoráveis no ambiente laboral, seguindo os princípios da ergonomia, saúde e segurança; ()

*Todos os itens são da unidade produtora.

X - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ARTIGO 7º, INCISO IV (VISITAÇÃO PÚBLICA À UNIDADE PRODUTORA DE CERVEJA):

- Marque com X os documentos anexados:

Requisitos

- 39 - Participações nos eventos promovidos pela cidade ;()
- 40 - Promoção de visitação pública na unidade produtora previamente agendada, no mínimo 6 (seis) anuais; ()
- 41 - Incentivo e/ou patrocínio de eventos culturais, esportivos e lazer na cidade de Niterói; ()
- 42 - Participações em rotas, circuitos e pólos gastronômicos da cidade; ()
- 43 - Disponibilização de ambientes saudáveis conforme normas de segurança para os visitantes; ()
- 44 - Promoção de atrativos turísticos de Niterói em peças de publicidade da microcervejaria; ()

- 45 - Organização de palestras e/ou vídeos/filmes e degustações no ambiente da microcervejaria; ()
- 46 - Difusões de informações e dados estatísticos sobre a visitação pública na microcervejaria; ()
- 47 - Implantação de ponto de venda com objetos que resgatem a memória da cidade e/ou microcervejaria visitada; ()
- 48 - Incentivo ao turismo sustentável na cidade em unidades de conservação; ()
- 49 - Implementação de estruturas para universalização do acesso das microcervejarias; ()
- 50 - Criação de ambiente favorável ao turismo receptivo internacional na microcervejaria; ()

Nestes termos, pede deferimento,

Niterói, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 10º andar – Centro – Niterói

Tel: 21 2719-8339 / e-mail: contato@sedem.niteroi.rj.gov.br



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.